



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

27/04/2018 ATÉ 27/04/2018

INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	2
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	3
	3.2 SITE CAZUMBÁ.....	4
	3.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5 6
4	EVENTOS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	7
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG DO ACÉLIO.....	8
	5.2 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	9
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG JAILSON MENDES.....	10
7	PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ	
	7.1 BLOG CESAR BELO.....	11
	7.2 BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	12
	7.3 BLOG DIEGO EMIR.....	13
	7.4 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	14
	7.5 BLOG DO NETO FERREIRA	15
	7.6 BLOG DOMINGOS COSTA.....	16
	7.7 BLOG GILBERTO LEDA.....	17
	7.8 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	18
	7.9 BLOG JOHN CUTRIM.....	19
	7.10 BLOG JORGE VIEIRA.....	20
	7.11 BLOG LUÍS CARDOSO.....	21
	7.12 BLOG MARCELO VIEIRA.....	22
	7.13 BLOG PAULO ROBERTO.....	23
	7.14 BLOG ROBERT LOBATO.....	24
	7.15 BLOG SILVIA TEREZA.....	25
	7.16 BLOG THALES CASTRO.....	26
	7.17 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	27
8	SINDJUS	
	8.1 SITE SINDJUS.....	28
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	29 30
	9.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	31
	9.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	32
	9.4 SITE O QUARTO PODER.....	33
10	VARA CÍVEL	
	10.1 BLOG DO NETO FERREIRA	34
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	35 36
	11.2 BLOG CRISTIANA FRANÇA	37
	11.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	38
	11.4 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	39
	11.5 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	40
	11.6 BLOG JOHN CUTRIM.....	41
	11.7 BLOG MARAMAIS.....	42
	11.8 BLOG MARCO DEÇA.....	43
	11.9 BLOG MÔNICA ALVES.....	44 45
	11.10 BLOG PAULO ROBERTO.....	46
	11.11 BLOG SILVIA TEREZA.....	47
	11.12 BLOG VEJA AGORA.....	48
	11.13 PORTAL VERAS.....	49
	11.14 SITE ATOS E FATOS.....	50
	11.15 SITE ICURURUPU.....	51
	11.16 SITE MARANHÃO HOJE.....	52
	11.17 SITE O ITAQUI.....	53
	11.18 SITE TV GUARÁ.COM.....	54

Justiça determina reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso da Polícia Militar do Maranhão

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, que tem como titular o juiz Douglas Martins, deferiu tutela de urgência determinando ao Estado do Maranhão a imediata proibição do provimento de 5% (cinco por cento) do total geral das vagas destinadas aos cargos de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (ambos os sexos) e de Soldado do Quadro de Praça da PMMA (ambos os sexos), no concurso regido pelo Edital 01 - PMMA, de 29 de setembro de 2017. A decisão determina que essas vagas permaneçam reservadas e na condição de sub judice até que a Justiça decida, em caráter definitivo, sobre a ilegalidade de item do Edital de abertura do concurso.

A ação, proposta pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE), requereu tutela cautelar em caráter de urgência em desfavor do Estado e a imediata suspensão da segunda fase do Concurso Público da Polícia Militar do Maranhão (denominada Curso de Formação), até que seja analisada pelo Poder Judiciário de forma definitiva a legalidade do item 9.16 e seus subitens do referido Edital, em cujo dispositivo a Junta Médica da Secretaria Estadual de Gestão e Previdência - SEGEP/CEBRASPE fundamentou a exclusão de todos os candidatos que participavam do certame na condição de pessoa com deficiência (PDC). O juiz não deferiu esse pedido, entendendo que a suspensão total do concurso poderia causar transtornos aos demais candidatos e ao próprio Estado.

Ao decidir pela suspensão do concurso em relação ao percentual de cinco por cento, antes reservado para pessoas com deficiência, o juiz fixou multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$ 10 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Ele designou audiência de conciliação para o dia 3 de maio próximo.

A DPE narrou que o Estado do Maranhão, por meio da SEGEP, está realizando concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de "Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Maranhão" (cargo de nível superior) e "Soldado do Quadro de Praça" (cargo de nível médio). "Para ambos os cargos, o Edital previu que 5% das vagas seriam destinadas a pessoas com deficiência. Nesse sentido, relata que, no dia 11 de dezembro de 2017, teria sido publicada a relação final dos candidatos que tiveram inscrição deferida para concorrerem aos cargos na condição de pessoa com deficiência", explica a decisão.

A DPE alega que, quando da convocação para participação no Curso de Formação, nenhum dos candidatos com deficiência, aprovados nas outras etapas do certame, foi convocado. A Defensoria atribui a não convocação ao obstáculo imposto pelo item 9.16 do Edital nº 01, o qual retiraria do candidato PCD a condição de permanecer no certame no rol de pessoas com deficiência, e que teria servido de base para a Junta Médica eliminar todos os candidatos PCD do concurso público, impedindo-os de participar da segunda fase que é composta pelo Curso de Formação.

SOBRE O PROCESSO- Segundo a decisão, o Estado do Maranhão se manifestou alegando que

não condiz com a realidade os fatos mencionados no pedido da DPE, citando alguns candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência que teriam sido convocados para a segunda fase do certame. Por isso, requereu o indeferimento do pedido de tutela de urgência. No caso em tela, o Ministério Público também se manifestou e requereu o deferimento do pedido de tutela de urgência.

Para o Judiciário, o Estado equivoca-se ao referir que alguns candidatos inscritos na condição de PCD teriam sido convocados para o curso de formação. "Em verdade, os candidatos referenciados pelo Estado em sua manifestação, embora inscritos na condição de PCD e aprovados nos exames médicos, não foram considerados pela Perícia Médica como pessoas com deficiência, conforme item 6.1 do Edital nº 10 - PMMA, de 23 de março de 2018. Daí que figuraram no resultado final da primeira etapa do concurso (edital 11 - PMMA) na lista geral de aprovados", entendeu o juiz, enfatizando que os candidatos que possuíam alguma deficiência foram considerados inaptos nos exames médicos e não chegaram a passar pela Perícia Médica. "A perícia médica do concurso extrapolou os limites de sua atuação prevista no edital e, nesta etapa, procedeu a verdadeiro exame de compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo, em desacordo com a legislação de regência que prevê que este exame se dará durante o estágio probatório, nos termos do que preveem o Decreto Federal nº 3.298/1999, em seu art. 43, §2º, e a Lei Estadual nº 5.484/1992".

Douglas Martins explica que o próprio edital do concurso público deixa claro que o exame de compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo será feito durante o estágio probatório, ressaltando a exoneração como consequência para os casos em que seja verificada a incompatibilidade. "Portanto, resta evidenciado que a perícia médica, ao proceder com esse exame em etapa anterior do concurso, violou a legislação de regência e as próprias normas do edital do certame, que preveem que esta avaliação se dará durante o estágio probatório, em caso de eventual aprovação do candidato nas demais etapas, naturalmente", relatou na decisão.

Para o magistrado, o perigo da demora é evidente, visto que o concurso está em andamento, atualmente em sua segunda fase, que é o curso de formação iniciado no dia 2 deste mês, advindo disso grande prejuízo aos candidatos que se inscreveram na condição de PCD.

Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Justiça determina que ex-prefeitos do município de Raposa apresentem prestações de contas em 60 dias

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu nesta quinta-feira (26) decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Município de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores noticiaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em resumo, os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário. No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. "O pedido central da inicial consiste na declaração da obrigação de entrega de prestação de contas, o que, conforme demonstrado, é cabível. Destaca-se que o pedido de declaração de obrigação de apresentar contas ao Poder Legislativo municipal encontra amparo legal e fático, não se enquadrando nas hipóteses impeditivas de conhecimento de mérito da ação popular", esclareceu o magistrado.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

"Sendo a publicidade dos atos públicos, com a disponibilização da prestação de contas municipal, um interesse difuso, dada a indivisibilidade e a extensão do objeto da demanda a sujeitos indeterminados, impõe-se o acolhimento dos pedidos iniciais, a fim de compensar todos os cidadãos impossibilitados de ter acesso às contas e lesados com o dano ao erário", relatou Douglas Martins.

A decisão judicial cita que, em caso de descumprimento de qualquer das medidas acima determinadas, a multa diária é no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Por fim, o magistrado determina à Secretaria Judicial que proceda à expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal do Município de Raposa, solicitando que informem sobre o recebimento das contas após o prazo de sessenta dias para a entrega destas.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

COMUNICAÇÃO : PARCERIA PODER LEGISLATIVO/ JUDICIÁRIO

Assinaram o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro ‘juridiquês’. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições”, disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa “Justiça Cidadã” estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro “Fala Aí, Juiz”, uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro “Juridiquês” explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro 'juridiquês'. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições", disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa "Justiça Cidadã" estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro "Fala Aí, Juiz", uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro "Juridiquês" explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico,

de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Júnior Verde coordena reunião com comissão de sub judice do concurso da PM

O presidente da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, deputado Júnior Verde (PRB), participou, na manhã desta quinta-feira (26), de uma reunião com integrantes da comissão de sub judice do concurso da Polícia Militar do Estado.

Durante o encontro, realizado no Auditório Neiva Moreira do Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa, o deputado fez um relato dos entendimentos mantidos com órgãos do Governo do Maranhão para garantir a convocação e nomeação dos sub judice.

Júnior Verde explicou que continuam em andamento os pleitos formulados à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) e à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

"Graças à luta destes jovens dedicados e abnegados, que hoje são uma verdadeira família, a família sub judice, obtivemos muito recentemente mais uma conquista: agora já mais 59 sub judice com a convocação bem adiantada, e apenas aguardando a nomeação", declarou o deputado.

Ele foi enfático ao dizer que a assessoria jurídica de seu gabinete vem acompanhando diretamente a situação dos sub judice, para que todos tenham a chance de ser convocados e nomeados.

Júnior Verde assinalou que, progressivamente, mediante entendimentos com o Governo do Estado, está sendo resolvida a situação jurídica dos classificados no concurso da Polícia Militar realizado em 2012.

Durante a reunião desta quinta-feira, que contou com a participação de um colegiado representativo da categoria, Júnior Verde reafirmou a sua disposição de resolver a situação dos sub judice da PM. Ele destacou que é uma situação legítima e justa, pois é preciso aumentar o contingente policial do estado.

"O Governo tem demonstrado que possui a intenção de resolver esse problema. Inclusive, quando da entrega da pauta de trabalho da nossa Comissão de Administração Pública, colocamos em destaque os encaminhamentos para se resolver o problema dos sub judice", frisou Júnior Verde.

Ele lembrou que, desde a criação da Comissão dos Sub Judice, foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Estado, com o Tribunal de Justiça do Estado e com a Segep, Seplan e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

"O mais importante de tudo é que avança cada vez mais esta nossa luta em prol da convocação e da nomeação de todos vocês", afirmou Júnior, para a plateia, que lotou o Auditório Neiva Moreira. Ao final da reunião, integrantes da Comissão dos Sub Judice fizeram questão de manifestar agradecimentos pelo apoio e empenho do deputado Júnior Verde.

"Não podemos deixar de reconhecer este esforço do deputado Júnior Verde em favor da nossa causa. Ele está o tempo todo do nosso lado, e isto nos anima e nos encoraja a não desistir da luta", declarou Bernardo Júnior, que falou em nome da Comissão dos Sub Judice.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro 'juridiquês'. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições", disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa "Justiça Cidadã" estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro "Fala Aí, Juiz", uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro "Juridiquês" explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

O post [Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Justiça condena CEMAR a pagar indenização de R\$ 2.000,00 a codoense após cobrança irregular de R\$ 1.409,45

27, ABRIL, 2018 ACÉLIO 0 COMENTARIO

O juiz CARLOS EDUARDO DE ARRUDA MONT'ALVERNE, respondendo atualmente pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, mandou anular um procedimento de inspeção em medidor de energia feito por funcionários da CEMAR na casa de um cliente que resultou numa cobrança extra de R\$ 1.409,45 ao consumidor.

A Companhia Energética do Maranhão fez a troca do medidor e depois enviou a conta de R\$ 1.409,45 alegando que em determinado período, por intervenção não autorizada do cliente, o medidor passou a registrar consumo do que deveria.

O cidadão, que mora no bairro São José (Trizidela), por meio de seu advogado, deu entrada numa ação no Juizado Especial (antigo de Pequenas Causas) argumentando que nunca fez qualquer intervenção no medidor, até porque não tem qualquer conhecimento técnico para isso.

Sua defesa também argumentou que a CEMAR não apresentou nenhum laudo pericial das condições do medidor vindo de órgão oficial metrológico, que aqui no Maranhão é o INMEQ, sendo, por sua vez, laudo feito só pela Companhia inválido.

Em sua sentença de primeira instância, passível de recurso, o magistrado acolheu os argumento da defesa do cidadão e escreveu:

“Cumprasseverar que a mera alegação da existência de desvio de energia, decorrente de fraude no medidor, não se mostra suficiente para responsabilizar a autora (parte). É que a inspeção realizada por técnico da concessionária de energia elétrica não torna inequívoca a ocorrência de fraude no consumo, uma vez que o usuário não possui habilitação técnica específica para refutar os fatos descritos em laudo

Ademais, não foi realizada perícia por órgão oficial. Ora, o art. 129, II da Resolução n.º 414/2010 da ANEEL determina que o concessionário deve solicitar os serviços de perícia técnica, quando se fizer necessária a verificação do medidor e/ou demais equipamentos de medição.

Além disso, a citada resolução determina, no art. 129, § 6º que tal perícia pode ser realizada pelo laboratório da distribuidora ou de terceiro, desde que certificados como posto de ensaio autorizado pelo órgão metrológico ou entidade por ele delegada.

No caso dos autos, não se verifica o fiel cumprimento desse preceito, pois a perícia no medidor em causa foi realizada de modo unilateral, sendo que não há laudo exarado por laboratório certificado por órgão metrológico ou entidade delegada”

Assim interpretando os autos Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont'alverne determinou a nulidade da cobrança que estava sendo feita pela CEMAR.

“O processo de inspeção, por esses fundamentos, é nulo de pleno direito, bem como, do mesmo modo, o valor que foi apurado e cobrado indevidamente. Não resta outra alternativa a não ser determinar a nulidade do procedimento administrativo, no valor de R\$ 1.409,45 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) em que foi constatada suposta irregularidade na medição”, escreveu o juiz

DANO MORAL

O juiz também acolheu pedido da defesa de indenização por dano moral. O cidadão chegou a ficar sem energia elétrica por conta de não poder pagar a conta extra cobrada, vindo a ter o fornecimento restituído (depois do corte) por força de uma liminar.

Dr. Carlos Eduardo determinou que a CEMAR pague ao autor da ação o valor de R\$ 2.000,00 a título de indenização moral, corrigidos a partir da data da sentença.

Informações do PROCESSO Nº 0801543-03.2017.8.10.0148

Escritório de Advocacia/Acélio Trindade

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro 'juridiquês'. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições", disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa "Justiça Cidadã" estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro "Fala Aí, Juiz", uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro "Juridiquês" explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Em Cururupu, oficina autorizada que presta serviço defeituoso deve ressarcir cliente

27/04/2018 00:00:00

Uma oficina autorizada da Fiat que prestou serviço defeituoso foi condenada pela Justiça em Cururupu a ressarcir um cliente. Conforme sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), a autorizada terá que indenizar o cliente em razão de um serviço realizado em sua oficina, medida essa que o Judiciário define como pedagógica, sustentada no Código de Defesa do Consumidor. Na ação, o cliente afirmou que levou seu veículo para revisão mecânica ofertada pela empresa.

Disse ter observado que os parafusos do pneu encontravam-se folgados, o que poderia ter causado um acidente no seu percurso de volta para sua residência, em Cururupu. Consta, no processo, o depoimento de uma testemunha, inclusive ouvida em audiência, que confirmou as alegações do autor, ao afirmar que o veículo passou um dia na oficina autorizada da concessionária e retornou no mesmo dia para a cidade de Cururupu, após desembarcar do "ferryboat".

No percurso até o município, teria notado um alto barulho na roda dianteira esquerda e, ao parar o veículo para verificar, observou que os parafusos da roda estavam todos folgados. "As alegações constantes da peça de defesa não merecem ser acolhidas, vez que a requerida limitou-se a esclarecer, em síntese, que as provas constantes dos autos não são suficientes para a apuração do fato alegado. Neste momento, cabe ressaltar que qualquer falha na prestação do serviço, gera ao consumidor o direito de ser indenizado pelos defeitos ocorridos, nos termos de artigo do Código de Defesa do Consumidor", entendeu o Judiciário.

No entendimento da Justiça, o fornecedor de serviços responde independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, e por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. Diz o CDC em um de seus artigos: "Assim sendo, eventual falha na prestação dos serviços de revisão mecânica, oferecida por empresa concessionária, é causa para o dever de indenizar de acordo com os defeitos causados, incluindo neste conceito a ausência de segurança, que lhe deveria ser própria, ante os riscos que tal defeito proporcionou".

A sentença entendeu verdadeiros os fatos narrados pelo cliente em relação à configuração da má prestação do serviço de revisão do veículo, em virtude do não fornecimento de segurança que o consumidor podia esperar e diante dos riscos de um pneu frouxo em veículo que faria o percurso entre o município de São Luís e Cururupu em velocidade naturalmente alta.

Sobre a indenização, a Justiça explica que "necessário se faz atribuir o caráter pedagógico ao instituto do dano moral, de sorte que as empresas devem zelar pela devida prestação dos seus serviços e serem responsabilizadas por eventuais falhas", e, em seguida, cita decisões semelhantes. Assim, julgou procedente o pedido da parte autora para determinar à empresa o pagamento de R\$ 4.000 referente à indenização por dano moral.

(Informações do TJ-MA)

Acusado de homicídio por motivo fútil é condenado a 14 anos de prisão

A 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias realizou, nessa quarta-feira (25), sessão do Tribunal do Júri Popular com o julgamento de Francisco Jefferson Lima Dias, acusado de ter assassinado um adolescente de 16 anos em 2011, durante luta corporal ocasionada por compra e venda de drogas. A juíza Marcela Lobo, titular da unidade, presidiu o julgamento.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP-MA), que, no dia 19 de dezembro de 2011, o acusado fez compra de drogas com a vítima e, ao tentar efetuar uma nova compra, não tendo dinheiro, ofereceu uma faca como pagamento. A vítima teria recusado a oferta, momento em que Francisco Dias e um comparsa teriam iniciado uma luta corporal com a vítima, que foi imobilizada e recebeu diversas facadas na região do pescoço, causando lesões que o levaram à morte. "A vítima tinha 16 anos na data do fato", frisa o documento.

O Juízo da 3ª Vara Criminal de Caxias pronunciou o acusado ao Júri em junho de 2017, que recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão contra a determinação. O TJ manteve a decisão da Justiça de 1º Grau e encaminhou Francisco Dias ao Júri Popular. A sentença de pronúncia não põe fim ao processo, ela apenas decide que existem indícios de um crime doloso contra a vida, e que o acusado pode ser o culpado, por isso, o processo será julgado pelo Tribunal do Júri e não por um juiz de Direito sozinho.

Defesa

Durante o julgamento, a defesa do acusado sustentou a negativa de autoria do crime e requereu a rejeição de todas as acusações lançadas no processo pelo MP. Defendeu que Francisco Dias, desde a fase de Inquérito Policial, declarara não ter concorrido para a prática do crime, atribuído a ele e a um terceiro. Na Delegacia de Polícia, o réu declarou que somente essa terceira pessoa teria desferido as facadas na vítima; já em Juízo, durante depoimento, tanto na primeira como na segunda fase, Francisco afirmou que sequer estivera na cena do crime e que não conhecia a vítima ou o outro acusado.

Os jurados entenderam, de forma soberana, que o réu praticou o crime, e aceitaram todos os argumentos lançados pela acusação, crime de Homicídio Qualificado por motivo fútil, à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido (Artigo 121 do Código Penal, § 2º, II e IV).

Cumprimento da pena

Ao término do julgamento, foi decretada a prisão preventiva do acusado, que respondeu o processo em liberdade. Foi determinado o imediato cumprimento da pena. O réu já cumpre uma pena de 21 anos na Penitenciária Regional de Timon, após condenação pelo crime de Latrocínio, delito tipificado no Artigo 157, § 3º, parte final do Código Penal.

(Informações do TJ-MA)

Em São Luís, júri condena policial acusado pela morte de professor em discussão de trânsito

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou a sete anos de reclusão o policial civil Olivar Aguiar Cavalcante, acusado pela morte do professor universitário Flávio Pereira da Silva. A vítima recebeu um tiro, durante discussão no trânsito, no dia 31 de julho de 2007, por volta das 8h30, no retorno da Forquilha, e morreu sete dias depois no hospital. O julgamento, nessa quinta-feira (26), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Olivar Aguiar Cavalcante, 58 anos, teria batido com sua caminhonete na traseira do carro do professor, que estava parado no sinal de trânsito. Com a batida, Flávio Pereira da Silva, então com 37 anos, desceu do veículo e foi até o outro motorista, quando começou uma discussão entre os dois. O acusado atirou no professor e fugiu do local, sendo a vítima socorrida por policiais militares que trabalhavam nas proximidades. O professor ficou hospitalizado por sete dias, com lesão medular e outros problemas em consequência do tiro, e morreu no dia 07 de agosto de 2007.

O promotor de Justiça Samaroni de Sousa Maia pediu a condenação do réu por homicídio simples. Os advogados Ronald Luiz Neves Ribeiro e Carlos Nina defenderam a absolvição de Olivar Aguiar, levantando as teses de ausência de nexo de causalidade e legítima defesa própria. O Conselho de Sentença decidiu condenar o policial civil por homicídio simples.

A pena deve ser cumprida em regime semiaberto. O juiz concedeu a Olivar Aguiar Cavalcante o direito de recorrer da decisão em liberdade por se tratar de acusado primário, possuidor de bons antecedentes e com domicílio certo.

Flávio Pereira da Silva era professor de Sociologia de duas universidades em São Luís. Amigos e parentes da vítima e do réu acompanharam o julgamento.

(Informações do TJ-MA)

Justiça determina que ex-prefeitos de Raposa apresentem prestação de contas em 60 dias

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu, nessa quinta-feira (26), decisão determinando que os ex-prefeitos de Raposa José Laci de Oliveira e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 dias. Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores noticiaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em resumo, os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda se encontravam sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário. No decorrer da ação, houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. "O pedido central da inicial consiste na declaração da obrigação de entrega de prestação de contas, o que, conforme demonstrado, é cabível. Destaca-se que o pedido de declaração de obrigação de apresentar contas ao Poder Legislativo municipal encontra amparo legal e fático, não se enquadrando nas hipóteses impeditivas de conhecimento de mérito da ação popular", esclareceu o magistrado.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no Art. 48. da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

"Sendo a publicidade dos atos públicos, com a disponibilização da prestação de contas municipal, um interesse difuso, dada a indivisibilidade e a extensão do objeto da demanda a sujeitos indeterminados, impõe-se o acolhimento dos pedidos iniciais, a fim de compensar todos os cidadãos impossibilitados de ter acesso às contas e lesados com o dano ao erário", relatou Douglas Martins.

A decisão judicial cita que, em caso de descumprimento de qualquer das medidas acima determinadas, a multa diária é no valor de R\$ 500. Por fim, o magistrado determina à Secretaria Judicial que proceda à expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal de Raposa, solicitando que informem sobre o recebimento das contas após o prazo de sessenta dias para a entrega destas.

Livro será lançado em homenagem ao desembargador Froz Sobrinho

O Des. Froz Sobrinho apresentou um exemplar do livro à reitora da UFMA, Nair Portela, durante a homenagem do TJ aos 100 anos do curso de Direito da Universidade. (Foto: Ribamar Pinheiro)

A produção científica institucional "*Direitos Humanos e Execução Penal: Estudos em Homenagem ao Desembargador Froz Sobrinho*", será lançada neste sábado (28), às 19h, no Palacete Gentil Braga (Centro). A obra traz a sistematização dos dados produzidos pela Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário Maranhense (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Com foco nos Direitos Humanos, Execução Penal, Saúde Mental, Prisões Provisórias, Legislação Penal e Processual Penal e Segurança Pública, o livro - de autoria coletiva - aborda temática multidisciplinar.

A obra é organizada pelos professores de Direito, Marcio Aleandro Correia Teixeira e Marcelo de Carvalho Lima; e Ariston Chagas Apoliano Júnior, coordenador executivo da UMF. São vinte e quatro artigos de pesquisadores convidados do Maranhão, Rio de Janeiro e Paraná.

A pesquisa recebeu apoio do Núcleo de Estudos do Estado, Segurança Pública e Sociedade (NEESS/UFMA), vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal.

O desembargador Froz Sobrinho - supervisor da Unidade de Monitoramento e Fiscalização - ressalta que o estudo reconhece a importância da necessidade de sistematização e reflexão dos dados produzidos pela unidade e ainda busca aproximar o Judiciário da produção científica.

"Certamente, os dados empíricos poderão subsidiar projetos de intervenções e de políticas públicas para as questões relativas ao sistema carcerário, tendo em vista a concretização dos direitos em face da dignidade da pessoa humana", frisa o magistrado.

Reconhecimento - O coordenador executivo da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário, Ariston Apoliano Júnior, adianta que o estudo é um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo desembargador Froz Sobrinho na UMF.

"Uma homenagem mais do que justa para o magistrado que está à frente dos trabalhos desenvolvidos, como programas, campanhas institucionais, eventos, seminários e audiências públicas, entre outras atividades realizadas desde o ano de 2009", acrescentou.

O post [Livro será lançado em homenagem ao desembargador Froz Sobrinho](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação

Os poderes Judiciário e Legislativo do Maranhão celebram, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, convênio que vai viabilizar a veiculação do programa "Justiça Cidadã" na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). A ideia é estreitar a relação do Poder Judiciário com a sociedade.

O convênio será assinado pelos desembargadores Joaquim Figueiredo (Presidente do TJMA), Marcelo Carvalho Silva (Corregedor-Geral da Justiça) e pelo deputado Othelino Neto (Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão).

O programa - que estreia neste sábado (28), ao meio-dia - trará reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, levando a população a conhecer mais a fundo as ações e serviços da Justiça estadual. Ele será reapresentado às segundas e quartas, às 21h.

Na estreia, com apresentação de Heider Lucena e Amanda Campos, o presidente do Tribunal de Justiça vai falar sobre o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão, além de fazer um balanço dos primeiros meses de sua gestão, iniciada em 15 de dezembro do ano passado.

O quadro "Fala aí, juiz", uma novidade na área de informação jurídica em uma emissora de TV, cujo objetivo é levar à população em geral esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que geralmente não são bem compreendidos, mostrando quais fundamentos legais levam os juízes a tomarem determinadas decisões. No primeiro programa, o juiz Márcio Brandão vai responder perguntas sobre a Lei de Execuções Penais e temas como livramento condicional e saída temporária.

Já o quadro "Juridiquês" vai explicar o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, a fim de que o público possa entender melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

O "Justiça Cidadã" é produzido por profissionais das assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, com informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antonio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes. O roteirista é o jornalista Paulo Lafene.

A cada edição semanal, novos entrevistados vão dar informações e tirar dúvidas sobre áreas específicas de atuação do Judiciário maranhense. O público pode colaborar com perguntas e informações pelo Whatsapp do programa (98) 98880-4461, ou ainda se informar pelo Telejudiciário (0800-707-1581).

Justiça determina que Nobile desocupe Saint Louis Hotel por quebra de contrato

O juiz José Nilo Ribeiro Filho, titular da 14ª Vara Cível, determinou a quebra de contrato em conta de participação entre o condomínio Saint Louis Hotel e a Nobile Gestão de Empreendimentos Ltda, empresa que administrava o hotel e tem filial São Luís. A decisão é do dia 23 de março de 2018 ([baixe a decisão](#)).

Na petição, o advogado de defesa do Saint Louis Hotel argumenta que o condomínio não teve acesso de forma clara aos dados contábeis da administração e rendimentos do fundo de comércio, como determina o Código Civil.

"Observa-se nos balancetes apresentados que, mesmo alegando havendo prejuízo, a requerida retira para si o proveito econômico que lhe entende devido e reembolsos injustificáveis, ainda que não havendo apontamento de lucro líquido, sob alegação de previsão contratual para apuração de honorários administrativos, o que, por si só, levanta suspeita quanto ao saldo devedor apresentado", diz trecho da petição.

O condomínio, também, alega no pedido de quebra de contrato, que a auditoria realizada comprova a incorreção do débito apresentado pela Nobile. *"As inconsistências entre as alegações de débitos feitas pela requerida e a auditoria realizada pelo Condomínio autor comprovam a incorreção do débito apresentado".*

Júnior Verde coordena reunião com comissão de sub judice do concurso da PM

O presidente da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, deputado Júnior Verde (PRB), participou, na manhã desta quinta-feira (26), de uma reunião com integrantes da comissão de sub judice do concurso da Polícia Militar do Estado.

Durante o encontro, realizado no Auditório Neiva Moreira do Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa, o deputado fez um relato dos entendimentos mantidos com órgãos do Governo do Maranhão para garantir a convocação e nomeação dos sub judice.

Júnior Verde explicou que continuam em andamento os pleitos formulados à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) e à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

"Graças à luta destes jovens dedicados e abnegados, que hoje são uma verdadeira família, a família sub judice, obtivemos muito recentemente mais uma conquista: agora já mais 59 sub judice com a convocação bem adiantada, e apenas aguardando a nomeação", declarou o deputado.

Ele foi enfático ao dizer que a assessoria jurídica de seu gabinete vem acompanhando diretamente a situação dos sub judice, para que todos tenham a chance de ser convocados e nomeados.

Júnior Verde assinalou que, progressivamente, mediante entendimentos com o Governo do Estado, está sendo resolvida a situação jurídica dos classificados no concurso da Polícia Militar realizado em 2012.

Durante a reunião desta quinta-feira, que contou com a participação de um colegiado representativo da categoria, Júnior Verde reafirmou a sua disposição de resolver a situação dos sub judice da PM. Ele destacou que é uma situação legítima e justa, pois é preciso aumentar o contingente policial do estado.

"O Governo tem demonstrado que possui a intenção de resolver esse problema. Inclusive, quando da entrega da pauta de trabalho da nossa Comissão de Administração Pública, colocamos em destaque os encaminhamentos para se resolver o problema dos sub judice", frisou Júnior Verde.

Ele lembrou que, desde a criação da Comissão dos Sub Judice, foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Estado, com o Tribunal de Justiça do Estado e com a Segep, Seplan e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

"O mais importante de tudo é que avança cada vez mais esta nossa luta em prol da convocação e da nomeação de todos vocês", afirmou Júnior, para a plateia, que lotou o Auditório Neiva Moreira. Ao final da reunião, integrantes da Comissão dos Sub Judice fizeram questão de manifestar agradecimentos pelo apoio e empenho do deputado Júnior Verde.

"Não podemos deixar de reconhecer este esforço do deputado Júnior Verde em favor da nossa causa. Ele está o tempo todo do nosso lado, e isto nos anima e nos encoraja a não desistir da luta", declarou Bernardo Júnior, que falou em nome da Comissão dos Sub Judice.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos. Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário. Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

- Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa "Justiça Cidadã" estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro "Fala Aí, Juiz", uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro "Juridiquês" explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Judiciário e Legislativo firmam parceria para programa na TV Assembleia

Os poderes Judiciário e Legislativo do Maranhão celebram, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, convênio que vai viabilizar a veiculação do **programa "Justiça Cidadã"** na **TV Assembleia** (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). A ideia é estreitar a relação do Poder Judiciário com a sociedade.

O convênio será assinado pelos desembargadores Joaquim Figueiredo (Presidente do TJMA), Marcelo Carvalho Silva (Corregedor-Geral da Justiça) e pelo deputado Othelino Neto (Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão).

O **programa** - que **estreia neste sábado (28), ao meio-dia** - trará reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, levando a população a conhecer mais a fundo as ações e serviços da Justiça estadual. Ele será reapresentado às segundas e quartas, às 21h.

Na estreia, com apresentação de Heider Lucena e Amanda Campos, o presidente do Tribunal de Justiça vai falar sobre o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão, além de fazer um balanço dos primeiros meses de sua gestão, iniciada em 15 de dezembro do ano passado.

O quadro "**Fala aí, juiz**", uma novidade na área de informação jurídica em uma emissora de TV, cujo objetivo é levar à população em geral esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que geralmente não são bem compreendidos, mostrando quais fundamentos legais levam os juízes a tomarem determinadas decisões. No primeiro programa, o juiz Márcio Brandão vai responder perguntas sobre a Lei de Execuções Penais e temas como livramento condicional e saída temporária.

Já o quadro "**Juridiquês**" vai explicar o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, a fim de que o público possa entender melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

O "Justiça Cidadã" é produzido por profissionais das assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, com informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antonio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes. O roteirista é o jornalista Paulo Lafene.

A cada edição semanal, novos entrevistados vão dar informações e tirar dúvidas sobre áreas específicas de atuação do Judiciário maranhense. O público pode colaborar com perguntas e informações pelo **Whatsapp do programa (98) 98880-4461**, ou ainda se informar pelo **Telejudiciário (0800-707-1581)**.

O post [Judiciário e Legislativo firmam parceria para programa na TV Assembleia](#) apareceu primeiro em [Gilberto Leda](#).

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país.

Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro 'juridiquês'. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições", disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa "Justiça Cidadã" estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro "Fala Aí, Juiz", uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro "Juridiquês" explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

O post [Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Justiça determina que ex-prefeitos de Raposa apresentem prestação de contas em 60 dias

José Laci.

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira (pai da atual prefeita Talita Laci) e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias.

Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Município de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores noticiaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário.

No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

O post [Justiça determina que ex-prefeitos de Raposa apresentem prestação de contas em 60 dias](#) apareceu

primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Vereador Renato Machado agradece ações da Família Figueiredo dos Anjos em São João Batista

27 de Abril de 2018 por Jailson Mendes | 2 Comentários

O vereador Renato Machado usou a tribuna da Câmara de Vereadores para agradecer as ações da Família Figueiredo dos Anjos em São João Batista. Segundo o parlamentar, há muito tempo a família vem fazendo diversas ações na cidade, que vão desde a assistência aos mais necessitados até a garantia de obras no município.

Renato Machado anunciou que, em visita durante o carnaval deste ano, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo, garantiu a climatização total da Igreja Católica de São João Batista. O projeto já está em andamento e o prédio da instituição religiosa já começou a ser realizado.

O anúncio foi feito pelo próprio presidente durante uma missa em ação de graças ao joanino, que ascendeu à presidência da maior corte jurídica do estado do Maranhão. O parlamentar também disse que a Família Figueiredo dos Anjos já garantiu a construção da Sala de Sessões de Julgamentos, onde a licitação para a construção já foi iniciada.

O vereador também informou que o secretário de saúde de Pindaré, Carlos Figueiredo, esteve reunido esta semana com o superintendente de Polícia Civil do Interior, Armando Pacheco, e garantiu melhoramento do policiamento em São João Batista. Ainda segundo Renato Machado, o delegado garantiu à Carlos Figueiredo que iniciará este ano uma reforma geral da Delegacia de Polícia Civil da cidade.

“Hoje temos a nossa cidade conta com dois desembargadores no Tribunal de Justiça e um deles é o presidente, desta que é a maior corte jurídica do Maranhão. Portanto, é motivo de orgulho para nós joaninos e estamos vendo que a Família Figueiredo dos Anjos sempre olhou para a nossa sofrida São João Batista, de modo que eu publicamente agradeço as ações”, finalizou o vereador.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

Por: John Cutrim

Data de publicação: 26/04/2018 - 20:50

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital – Canal 51.2 e TVN – Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro ‘juridiquês’. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições”, disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa “Justiça Cidadã” estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos

primeiros meses de sua gestão.

O quadro “Fala Aí, Juiz”, uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro “Juridiquês” explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Justiça determina reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso da Polícia Militar do MA

Por: John Cutrim

Data de publicação: 26/04/2018 - 21:02

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, que tem como titular o juiz Douglas Martins, deferiu tutela de urgência determinando ao Estado do Maranhão a imediata proibição do provimento de 5% (cinco por cento) do total geral das vagas destinadas aos cargos de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (ambos os sexos) e de Soldado do Quadro de Praça da PMMA (ambos os sexos), no concurso regido pelo Edital 01 - PMMA, de 29 de setembro de 2017. A decisão determina que essas vagas permaneçam reservadas e na condição de sub judice até que a Justiça decida, em caráter definitivo, sobre a ilegalidade de item do Edital de abertura do concurso.

A ação, proposta pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE), requereu tutela cautelar em caráter de urgência em desfavor do Estado e a imediata suspensão da segunda fase do Concurso Público da Polícia Militar do Maranhão (denominada Curso de Formação), até que seja analisada pelo Poder Judiciário de forma definitiva a legalidade do item 9.16 e seus subitens do referido Edital, em cujo dispositivo a Junta Médica da Secretaria Estadual de Gestão e Previdência - SEGEP/CEBRASPE fundamentou a exclusão de todos os candidatos que participavam do certame na condição de pessoa com deficiência (PDC). O juiz não deferiu esse pedido, entendendo que a suspensão total do concurso poderia causar transtornos aos demais candidatos e ao próprio Estado.

Ao decidir pela suspensão do concurso em relação ao percentual de cinco por cento, antes reservado para pessoas com deficiência, o juiz fixou multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$ 10 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Ele designou audiência de conciliação para o dia 3 de maio próximo.

A DPE narrou que o Estado do Maranhão, por meio da SEGEP, está realizando concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de "Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Maranhão" (cargo de nível superior) e "Soldado do Quadro de Praça" (cargo de nível médio). "Para ambos os cargos, o Edital previu que 5% das vagas seriam destinadas a pessoas com deficiência. Nesse sentido, relata que, no dia 11 de dezembro de 2017, teria sido publicada a relação final dos candidatos que tiveram inscrição deferida para concorrerem aos cargos na condição de pessoa com deficiência", explica a decisão.

A DPE alega que, quando da convocação para participação no Curso de Formação, nenhum dos candidatos com deficiência, aprovados nas outras etapas do certame, foi convocado. A Defensoria atribui a não convocação ao obstáculo imposto pelo item 9.16 do Edital nº 01, o qual retiraria do candidato PCD a condição de permanecer no certame no rol de pessoas com deficiência, e que teria servido de base para a Junta Médica eliminar todos os candidatos PCD do concurso público, impedindo-os de participar da segunda fase que é composta pelo Curso de Formação.

SOBRE O PROCESSO - Segundo a decisão, o Estado do Maranhão se manifestou alegando que não condiz com a realidade os fatos mencionados no pedido da DPE, citando alguns candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência que teriam sido convocados para a segunda fase do certame. Por isso, requereu o indeferimento do pedido de tutela de urgência. No caso em tela, o Ministério Público também se manifestou e requereu o deferimento do pedido de tutela de urgência.

Para o Judiciário, o Estado equivoca-se ao referir que alguns candidatos inscritos na condição de PCD teriam sido convocados para o curso de formação. “Em verdade, os candidatos referenciados pelo Estado em sua manifestação, embora inscritos na condição de PCD e aprovados nos exames médicos, não foram considerados pela Perícia Médica como pessoas com deficiência, conforme item 6.1 do Edital nº 10 - PMMA, de 23 de março de 2018. Daí que figuraram no resultado final da primeira etapa do concurso (edital 11 - PMMA) na lista geral de aprovados”, entendeu o juiz, enfatizando que os candidatos que possuíam alguma deficiência foram considerados inaptos nos exames médicos e não chegaram a passar pela Perícia Médica. “A perícia médica do concurso extrapolou os limites de sua atuação prevista no edital e, nesta etapa, procedeu a verdadeiro exame de compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo, em desacordo com a legislação de regência que prevê que este exame se dará durante o estágio probatório, nos termos do que preveem o Decreto Federal nº 3.298/1999, em seu art. 43, §2º, e a Lei Estadual nº 5.484/1992”.

Douglas Martins explica que o próprio edital do concurso público deixa claro que o exame de compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo será feito durante o estágio probatório, ressaltando a exoneração como consequência para os casos em que seja verificada a incompatibilidade. “Portanto, resta evidenciado que a perícia médica, ao proceder com esse exame em etapa anterior do concurso, violou a legislação de regência e as próprias normas do edital do certame, que preveem que esta avaliação se dará durante o estágio probatório, em caso de eventual aprovação do candidato nas demais etapas, naturalmente”, relatou na decisão.

Para o magistrado, o perigo da demora é evidente, visto que o concurso está em andamento, atualmente em sua segunda fase, que é o curso de formação iniciado no dia 2 deste mês, advindo disso grande prejuízo aos candidatos que se inscreveram na condição de PCD.

Michael Mesquita
Assessoria de Comunicação

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital – Canal 51.2 e TVN – Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro ‘juridiquês’. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições”, disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa “Justiça Cidadã” estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro “Fala Aí, Juiz”, uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro “Juridiquês” explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

Data: 27 de Abr de 18 às 11:04 Categoria: Judiciário Sem Comentários

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro ‘juridiquês’. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições”, disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa “Justiça Cidadã” estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro “Fala Aí, Juiz”, uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro “Juridiquês” explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Lascou! Pai da prefeita da Raposa tem 60 dias para entregar prestação de contas à Câmara Municipal

Publicado em 27 de abril de 2018

O ex-prefeito Laci, que se tornou ficha-suja e colocou sua filha, a prefeita Talita Laci para continuar mandando no município, terá que dizer como gastou o dinheiro público no período em que era prefeito. A Justiça deu prazo de 60 dias.

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu nesta quinta-feira (26) decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Município de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores noticiaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em resumo, os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário. No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. "O pedido central da inicial consiste na declaração da obrigação de entrega de prestação de contas, o que, conforme demonstrado, é cabível. Destaca-se que o pedido de declaração de obrigação de apresentar contas ao Poder Legislativo municipal encontra amparo legal e fático, não se enquadrando nas hipóteses impeditivas de conhecimento de mérito da ação popular", esclareceu o magistrado.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

“Sendo a publicidade dos atos públicos, com a disponibilização da prestação de contas municipal, um interesse difuso, dada a indivisibilidade e a extensão do objeto da demanda a sujeitos indeterminados, impõe-se o acolhimento dos pedidos iniciais, a fim de compensar todos os cidadãos impossibilitados de ter acesso às contas e lesados com o dano ao erário”, relatou Douglas Martins.

A decisão judicial cita que, em caso de descumprimento de qualquer das medidas acima determinadas, a multa diária é no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Por fim, o magistrado determina à Secretaria Judicial que proceda à expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal do Município de Raposa, solicitando que informem sobre o recebimento das contas após o prazo de sessenta dias para a entrega destas.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

27 de Abril de 2018 Política Marcelo Vieira

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro ‘juridiquês’. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições”, disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa “Justiça Cidadã” estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro “Fala Aí, Juiz”, uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro “Juridiquês” explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Júnior Verde coordena reunião com comissão de sub judice do concurso da PM?

O presidente da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, deputado Júnior Verde (PRB), participou, na manhã desta quinta-feira (26), de uma reunião com integrantes da comissão de sub judice do concurso da Polícia Militar do Estado.

Durante o encontro, realizado no Auditório Neiva Moreira do Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa, o deputado fez um relato dos entendimentos mantidos com órgãos do Governo do Maranhão para garantir a convocação e nomeação dos sub judice.

Júnior Verde explicou que continuam em andamento os pleitos formulados à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) e à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

"Graças à luta destes jovens dedicados e abnegados, que hoje são uma verdadeira família, a família sub judice, obtivemos muito recentemente mais uma conquista: agora já mais 59 sub judice com a convocação bem adiantada, e apenas aguardando a nomeação", declarou o deputado.

Ele foi enfático ao dizer que a assessoria jurídica de seu gabinete vem acompanhando diretamente a situação dos sub judice, para que todos tenham a chance de ser convocados e nomeados.

Júnior Verde assinalou que, progressivamente, mediante entendimentos com o Governo do Estado, está sendo resolvida a situação jurídica dos classificados no concurso da Polícia Militar realizado em 2012.

Durante a reunião desta quinta-feira, que contou com a participação de um colegiado representativo da categoria, Júnior Verde reafirmou a sua disposição de resolver a situação dos sub judice da PM. Ele destacou que é uma situação legítima e justa, pois é preciso aumentar o contingente policial do estado.

"O Governo tem demonstrado que possui a intenção de resolver esse problema. Inclusive, quando da entrega da pauta de trabalho da nossa Comissão de Administração Pública, colocamos em destaque os encaminhamentos para se resolver o problema dos sub judice", frisou Júnior Verde.

Ele lembrou que, desde a criação da Comissão dos Sub Judice, foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Estado, com o Tribunal de Justiça do Estado e com a Segep, Seplan e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

"O mais importante de tudo é que avança cada vez mais esta nossa luta em prol da convocação e da nomeação de todos vocês", afirmou Júnior, para a plateia, que lotou o Auditório Neiva Moreira. Ao final da reunião, integrantes da Comissão dos Sub Judice fizeram questão de manifestar agradecimentos pelo apoio e empenho do deputado Júnior Verde.

"Não podemos deixar de reconhecer este esforço do deputado Júnior Verde em favor da nossa causa. Ele está o tempo todo do nosso lado, e isto nos anima e nos encoraja a não desistir da luta", declarou Bernardo Júnior, que falou em nome da Comissão dos Sub Judice.

Justiça determina imediata suspensão de provimento de vagas reservadas em concurso da Polícia Militar do Maranhão

A Ação proposta pela Defensoria Pública do Maranhão requereu tutela cautelar em caráter de urgência, em desfavor do Estado e a imediata suspensão da 2º fase do concurso

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, que tem como titular o juiz Douglas Martins, deferiu tutela de urgência determinando ao Estado do Maranhão a imediata proibição do provimento de 5% (cinco por cento) do total geral das vagas destinadas aos cargos de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (ambos os sexos) e de Soldado do Quadro de Praça da PMMA (ambos os sexos), no concurso regido pelo Edital 01 - PMMA, de 29 de setembro de 2017. A decisão determina que essas vagas permaneçam reservadas e na condição de sub judice até que a Justiça decida, em caráter definitivo, sobre a ilegalidade de item do Edital de abertura do concurso.

A ação, proposta pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE), requereu tutela cautelar em caráter de urgência em desfavor do Estado e a imediata suspensão da segunda fase do Concurso Público da Polícia Militar do Maranhão (denominada Curso de Formação), até que seja analisada, pelo Poder Judiciário, de forma definitiva, a legalidade do item 9.16 e seus subitens do referido Edital, em cujo dispositivo a Junta Médica da Secretaria Estadual de Gestão e Previdência - SEGEP/CEBRASPE fundamentou a exclusão de todos os candidatos que participavam do certame na condição de pessoa com deficiência (PCD).

Ao decidir pela suspensão do concurso em relação ao percentual de cinco por cento, antes reservado para pessoas com deficiência, o juiz fixou multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$ 10 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Ele designou audiência de conciliação para o dia 3 de maio próximo.

A DPE narrou que o Estado do Maranhão, por meio da SEGEP, está realizando concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de "Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Maranhão" (cargo de nível superior) e "Soldado do Quadro de Praça" (cargo de nível médio). "Para ambos os cargos, o Edital previu que 5% das vagas seriam destinadas a pessoas com deficiência. Nesse sentido, relata que, no dia 11 de dezembro de 2017, teria sido publicada a relação final dos candidatos que tiveram inscrição deferida para concorrerem aos cargos na condição de pessoa com deficiência", explica a decisão.

A DPE alega que, quando da convocação para participação no Curso de Formação, nenhum dos candidatos com deficiência, aprovados nas outras etapas do certame, foi convocado.

A Defensoria atribui a não convocação ao obstáculo imposto pelo item 9.16 do Edital nº 01, o qual retiraria do candidato PCD a condição de permanecer no certame no rol de pessoas com deficiência, e que teria servido de base para a Junta Médica eliminar todos os candidatos PCD do concurso público, impedindo-os de participar da segunda fase que é composta pelo Curso de Formação.

Sobre o processo

Segundo a decisão, o Estado do Maranhão se manifestou alegando que não condiz com a realidade os fatos mencionados no pedido da DPE, citando alguns candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência que teriam sido convocados para a segunda fase do certame. Por isso, requereu o indeferimento do pedido de tutela de urgência. No caso em tela, o Ministério Público também se manifestou e requereu o deferimento do pedido de tutela de urgência.

Para o Judiciário, o Estado equivoca-se ao referir que alguns candidatos inscritos na condição de PCD teriam sido convocados para o curso de formação. "Em verdade, os candidatos referenciados pelo Estado em sua manifestação, embora inscritos na condição de PCD e aprovados nos exames médicos, não foram considerados pela Perícia Médica como pessoas com deficiência, conforme item 6.1 do Edital nº 10 - PMMA, de 23 de março de 2018. Daí que figuraram no resultado final da primeira etapa do concurso (edital 11 - PMMA) na lista geral de aprovados", entendeu o juiz, enfatizando que os candidatos que possuíam alguma deficiência foram considerados inaptos nos exames médicos e não chegaram a passar pela Perícia Médica. "A perícia médica do concurso extrapolou os limites de sua atuação prevista no edital e, nesta etapa, procedeu a verdadeiro exame de compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo, em desacordo com a legislação de regência que prevê que este exame se dará durante o estágio probatório, nos termos do que preveem o Decreto Federal nº 3.298/1999, em seu art. 43, §2º, e a Lei Estadual nº 5.484/1992".

Douglas Martins explica que o próprio edital do concurso público deixa claro que o exame de compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo será feito durante o estágio probatório, ressaltando a exoneração como consequência para os casos em que seja verificada a incompatibilidade. "Portanto, resta evidenciado que a perícia médica, ao proceder com esse exame em etapa anterior do concurso, violou a legislação de regência e as próprias normas do edital do certame, que preveem que esta avaliação se dará durante o estágio probatório, em caso de eventual aprovação do candidato nas demais etapas, naturalmente", relatou na decisão.

Para o magistrado, o perigo da demora é evidente, visto que o concurso está em andamento, atualmente em sua segunda fase, que é o curso de formação iniciado no dia 2 deste mês, advindo disso grande prejuízo aos candidatos que se inscreveram na condição de PCD.

Deputado Júnior Verde coordena reunião com comissão de sub judice do concurso da PM

O presidente da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, deputado Júnior Verde (PRB), participou, na manhã desta quinta-feira (26), de uma reunião com integrantes da comissão de sub judice do concurso da Polícia Militar do Estado.

Durante o encontro, realizado no Auditório Neiva Moreira do Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa, o deputado fez um relato dos entendimentos mantidos com órgãos do Governo do Maranhão para garantir a convocação e nomeação dos sub judice.

Júnior Verde explicou que continuam em andamento os pleitos formulados à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) e à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

"Graças à luta destes jovens dedicados e abnegados, que hoje são uma verdadeira família, a família sub judice, obtivemos muito recentemente mais uma conquista: agora já mais 59 sub judice com a convocação bem adiantada, e apenas aguardando a nomeação", declarou o deputado.

Júnior Verde assinalou que, progressivamente, mediante entendimentos com o Governo do Estado, está sendo resolvida a situação jurídica dos classificados no concurso da Polícia Militar realizado em 2012.

Durante a reunião desta quinta-feira, que contou com a participação de um colegiado representativo da categoria, Júnior Verde reafirmou a sua disposição de resolver a situação dos sub judice da PM. Ele destacou que é uma situação legítima e justa, pois é preciso aumentar o contingente policial do estado.

- O Governo tem demonstrado que possui a intenção de resolver esse problema. Inclusive, quando da entrega da pauta de trabalho da nossa Comissão de Administração Pública, colocamos em destaque os encaminhamentos para se resolver o problema dos sub judice - frisou Júnior Verde.

Ele lembrou que, desde a criação da Comissão dos Sub Judice, foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Estado, com o Tribunal de Justiça do Estado e com a Segep, Seplan e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

- O mais importante de tudo é que avança cada vez mais esta nossa luta em prol da convocação e da nomeação de todos vocês - afirmou Júnior, para a plateia, que lotou o Auditório Neiva Moreira. Ao final da reunião, integrantes da Comissão dos Sub Judice fizeram questão de manifestar agradecimentos pelo apoio e empenho do deputado Júnior Verde.

- Não podemos deixar de reconhecer este esforço do deputado Júnior Verde em favor da nossa causa. Ele está o tempo todo do nosso lado, e isto nos anima e nos encoraja a não desistir da luta - declarou Bernardo Júnior, que falou em nome da Comissão dos Sub Judice.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital – Canal 51.2 e TVN – Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro ‘juridiquês’. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições”, disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa “Justiça Cidadã” estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro “Fala Aí, Juiz”, uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro “Juridiquês” explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Acordo na Justiça garante primeiro concurso da história da Câmara Municipal de São Luís

Publicado em Abril 27, 2018 por Paulo Roberto

Uma audiência realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, resultou em acordo no qual a Câmara de Vereadores de São Luís comprometeu-se em realizar concurso público para provimentos de todos os cargos efetivos do órgão, devendo o Edital ser publicado até o próximo dia 25 de junho

O acordo se deu em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, e aconteceu durante audiência de tentativa de conciliação da qual participaram representantes do MP, Câmara Municipal e Município de São Luís.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deverão acontecer até o próximo dia 26 de agosto; e o resultado final deverá ser homologado até o próximo dia 14 de dezembro.

O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade.

Para o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, o acordo representa um importante avanço para a sociedade maranhense, garantindo a realização do primeiro concurso público da história da Câmara Municipal de São Luís. “Parabenizo os promotores de Justiça Lindonjonson Gonçalves e Cidineia pela propositura da ação, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Astro de Ogum, por aceitar celebrar o acordo que corrigirá uma violação histórica à Constituição Federal, e o Procurador Alex Rahbani por uma atuação voltada ao interesse público”, avaliou.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital – Canal 51.2 e TVN – Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro ‘juridiquês’. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições”, disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa “Justiça Cidadã” estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro “Fala Aí, Juiz”, uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa

de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro “Juridiquês” explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta?

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro 'juridiquês'. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições", disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa "Justiça Cidadã" estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro "Fala Aí, Juiz", uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa

de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro "Juridiquês" explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Câmara Municipal de São Luís realizará concurso público este ano

Após um acordo com a Justiça, a Câmara de Vereadores de São Luís deve realizar concurso público para provimento de todos os cargos efetivos do Legislativo Municipal. Será o primeiro concurso público da história da Câmara de São Luís.

Conforme o cronograma acertado, o edital do concurso deverá ser publicado até o próximo dia 25 de junho, e as provas, realizadas até o dia 26 de agosto de 2018.

Ainda conforme a sentença do acordo, o resultado final do concurso público deverá ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018.

A transação ocorreu no âmbito de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão, por meio das 28ª e 31ª Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de São Luís, em 19 de março deste ano.

Na Ação Civil Pública, os promotores de justiça relataram as diversas manifestações em que o Ministério Público Estadual buscou sensibilizar a Câmara de Vereadores a cumprir suas atribuições constitucionais e legais, sobretudo quanto à necessidade de concurso e aos itens que tratam da transparência na gestão pública.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital – Canal 51.2 e TVN – Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro ‘juridiquês’. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições”, disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa “Justiça Cidadã” estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro “Fala Aí, Juiz”, uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa

de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro “Juridiquês” explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Procuradoria da Mulher da Assembleia recebe advogada Ludmilla Rosa

Na última quarta-feira (25), a advogada Ludmilla Rosa Ribeiro da Silva, vítima de violência doméstica em novembro do ano passado, acompanhada da presidente da Comissão da Mulher na OAB, Ananda Farias, de seu advogado Tiago e de outras advogadas, foi até a procuradoria da Mulher na AL e pediu o apoio institucional para a causa.

A advogada foi atendida diretamente pela procuradora da Mulher, a deputada estadual Valéria Macedo (PDT), e pela assessoria jurídica do órgão. A deputada Nina Melo (MDB) e a prefeita de Colinas, Valquíria Santos, participaram da audiência em apoio a advogada.

Ludmilla Rosa fez pormenorizada exposição da violência doméstica de que foi vítima, que imputa ao ex-companheiro Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio, e que tratou do julgamento do Habeas Corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão e da tramitação da questão na Justiça do estado.

Ludmilla disse que o julgamento da 1ª Câmara Criminal tem várias falhas, inclusive, que o parecer do Ministério Público alterado em banca, o que lhe causou espécie, mas relatou que o procurador geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, foi sensível ao caso e que inclusive impetrou mandados de segurança em matéria criminal contra as decisões do TJMA e STJ, os quais visam revogar o Habeas Corpus concedido.

“A minha luta é ver o processo ser julgado em tempo hábil e o meu agressor condenado. Lutarei com todas as minhas forças para que os entraves processuais e procedimentais não favoreçam ao meu agressor e nem leve o crime a prescrição e, por isso, preciso do apoio de todos os órgãos do estado que combatem a violência doméstica como a Procuradoria da Mulher na AL”, disse Ludmilla.

A procuradora da Mulher na AL, deputada estadual Valéria Macedo, iniciou sua fala informando que a Procuradoria acompanha o caso desde sua eclosão, inclusive quando de sua judicialização, e que lamenta a decisão da 1.ª Câmara Criminal do Maranhão.

“A decisão da 1.ª Câmara Criminal de nosso TJ, a meu ver, é fruto de uma compreensão conservadora do direito penal, do baixo valor jurídico que se atribui a violência doméstica e um péssimo exemplo institucional para todos aqueles que como nós combatem essa tragédia social, que é a violência contra mulheres no Maranhão e no Brasil”, disse Valéria Macedo.

A procuradora Valéria Macedo acrescentou que “a Procuradoria da Mulher na AL envidará todos os esforços institucionais e legais para que o caso de Ludmilla não seja apenas mais uma estatística sombria e aterrorizante para as mulheres de nosso estado, e que o agressor seja julgado em tempo razoável e que se procedente a ação penal que possa pagar pelo crime cometido”, finalizou.

Consta que o agressor Lúcio Genésio, ainda em Pinheiro, agrediu Ludimila e o caso foi registrado na delegacia da cidade, distante 113 km de São Luís. À época, ela estava grávida. Depois desta agressão, houve a separação.

A segunda agressão aconteceu durante uma tentativa de reconciliação. Em depoimento, a vítima disse que as agressões, em São Luís, foram em um sábado. Ela começou a ser espancada desde a Lagoa da Jansen até próximo ao seu condomínio, no bairro Cohama. O agressor a expulsou do veículo, quebrou seu celular e foi embora. Não demorou muito, voltou com o mesmo carro e a forçou entrar no condomínio onde continuou com a agressão física.

Ludmilla relata que conseguiu sair do carro e pedir socorro. Os gritos chamaram atenção dos vizinhos, que lhe socorreram. A Polícia Militar foi chamada e conduziu Lúcio Genésio até a delegacia. A advogada ficou com marcas por todo corpo.

Levado à delegacia, o agressor foi liberado após pagar fiança de R\$ 4.685 fixada pelo delegado Válber Braga.

Acordo na Justiça garante primeiro concurso da história da Câmara Municipal de São Luís

27/04/2018 at 07:01

Uma audiência realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, resultou em acordo no qual a Câmara de Vereadores de São Luís comprometeu-se em realizar concurso público para provimentos de todos os cargos efetivos do órgão, devendo o Edital ser publicado até o próximo dia 25 de junho

O acordo se deu em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, e aconteceu durante audiência de tentativa de conciliação da qual participaram representantes do MP, Câmara Municipal e Município de São Luís.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deverão acontecer até o próximo dia 26 de agosto; e o resultado final deverá ser homologado até o próximo dia 14 de dezembro.

O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade.

Para o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, o acordo representa um importante avanço para a sociedade maranhense, garantindo a realização do primeiro concurso público da história da Câmara Municipal de São Luís. “Parabenizo os promotores de Justiça Lindonjonson Gonçalves e Cidineia pela propositura da ação, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Astro de Ogum, por aceitar celebrar o acordo que corrigirá uma violação histórica à Constituição Federal, e o Procurador Alex Rahbani por uma atuação voltada ao interesse público”, avaliou.

Deputado Júnior Verde coordena reunião com comissão de sub judice do concurso da PM

O presidente da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, deputado Júnior Verde (PRB), participou, na manhã desta quinta-feira (26), de uma reunião com integrantes da comissão de sub judice do concurso da Polícia Militar do Estado.

Durante o encontro, realizado no Auditório Neiva Moreira do Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa, o deputado fez um relato dos entendimentos mantidos com órgãos do Governo do Maranhão para garantir a convocação e nomeação dos sub judice.

Júnior Verde explicou que continuam em andamento os pleitos formulados à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) e à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

"Graças à luta destes jovens dedicados e abnegados, que hoje são uma verdadeira família, a família sub judice, obtivemos muito recentemente mais uma conquista: agora já mais 59 sub judice com a convocação bem adiantada, e apenas aguardando a nomeação", declarou o deputado.

Ele foi enfático ao dizer que a assessoria jurídica de seu gabinete vem acompanhando diretamente a situação dos sub judice, para que todos tenham a chance de ser convocados e nomeados.

Júnior Verde assinalou que, progressivamente, mediante entendimentos com o Governo do Estado, está sendo resolvida a situação jurídica dos classificados no concurso da Polícia Militar realizado em 2012.

Durante a reunião desta quinta-feira, que contou com a participação de um colegiado representativo da categoria, Júnior Verde reafirmou a sua disposição de resolver a situação dos sub judice da PM. Ele destacou que é uma situação legítima e justa, pois é preciso aumentar o contingente policial do estado.

"O Governo tem demonstrado que possui a intenção de resolver esse problema. Inclusive, quando da entrega da pauta de trabalho da nossa Comissão de Administração Pública, colocamos em destaque os encaminhamentos para se resolver o problema dos sub judice", frisou Júnior Verde.

Ele lembrou que, desde a criação da Comissão dos Sub Judice, foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Estado, com o Tribunal de Justiça do Estado e com a Segep, Seplan e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

"O mais importante de tudo é que avança cada vez mais esta nossa luta em prol da convocação e da nomeação de todos vocês", afirmou Júnior, para a plateia, que lotou o Auditório Neiva Moreira. Ao final da reunião, integrantes da Comissão dos Sub Judice fizeram questão de manifestar agradecimentos pelo apoio e empenho do deputado Júnior Verde.

"Não podemos deixar de reconhecer este esforço do deputado Júnior Verde em favor da nossa causa. Ele está o tempo todo do nosso lado, e isto nos anima e nos encoraja a não desistir da luta", declarou Bernardo Júnior, que falou em nome da Comissão dos Sub Judice.

Justiça determina reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso da Polícia Militar do MA

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, que tem como titular o juiz Douglas Martins, deferiu tutela de urgência determinando ao Estado do Maranhão a imediata proibição do provimento de 5% (cinco por cento) do total geral das vagas destinadas aos cargos de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (ambos os sexos) e de Soldado do Quadro de Praça da PMMA (ambos os sexos), no concurso regido pelo Edital 01 - PMMA, de 29 de setembro de 2017. A decisão determina que essas vagas permaneçam reservadas e na condição de sub judice até que a Justiça decida, em caráter definitivo, sobre a ilegalidade de item do Edital de abertura do concurso.

A ação, proposta pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE), requereu tutela cautelar em caráter de urgência em desfavor do Estado e a imediata suspensão da segunda fase do Concurso Público da Polícia Militar do Maranhão (denominada Curso de Formação), até que seja analisada pelo Poder Judiciário de forma definitiva a legalidade do item 9.16 e seus subitens do referido Edital, em cujo dispositivo a Junta Médica da Secretaria Estadual de Gestão e Previdência - SEGEP/CEBRASPE fundamentou a exclusão de todos os candidatos que participavam do certame na condição de pessoa com deficiência (PDC). O juiz não deferiu esse pedido, entendendo que a suspensão total do concurso poderia causar transtornos aos demais candidatos e ao próprio Estado.

Ao decidir pela suspensão do concurso em relação ao percentual de cinco por cento, antes reservado para pessoas com deficiência, o juiz fixou multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$ 10 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Ele designou audiência de conciliação para o dia 3 de maio próximo.

A DPE narrou que o Estado do Maranhão, por meio da SEGEP, está realizando concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de "Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Maranhão" (cargo de nível superior) e "Soldado do Quadro de Praça" (cargo de nível médio). "Para ambos os cargos, o Edital previu que 5% das vagas seriam destinadas a pessoas com deficiência. Nesse sentido, relata que, no dia 11 de dezembro de 2017, teria sido publicada a relação final dos candidatos que tiveram inscrição deferida para concorrerem aos cargos na condição de pessoa com deficiência", explica a decisão.

A DPE alega que, quando da convocação para participação no Curso de Formação, nenhum dos candidatos com deficiência, aprovados nas outras etapas do certame, foi convocado. A Defensoria atribui a não convocação ao obstáculo imposto pelo item 9.16 do Edital nº 01, o qual retiraria do candidato PCD a condição de permanecer no certame no rol de pessoas com deficiência, e que teria servido de base para a Junta Médica eliminar todos os candidatos PCD do concurso público, impedindo-os de participar da segunda fase que é composta pelo Curso de Formação.

SOBRE O PROCESSO - Segundo a decisão, o Estado do Maranhão se manifestou alegando que não condiz com a realidade os fatos mencionados no pedido da DPE, citando alguns candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência que teriam sido convocados para a segunda fase do certame. Por isso, requereu o indeferimento do pedido de tutela de urgência. No caso em tela, o Ministério Público também se manifestou e requereu o

deferimento do pedido de tutela de urgência.

Para o Judiciário, o Estado equivoca-se ao referir que alguns candidatos inscritos na condição de PCD teriam sido convocados para o curso de formação. "Em verdade, os candidatos referenciados pelo Estado em sua manifestação, embora inscritos na condição de PCD e aprovados nos exames médicos, não foram considerados pela Perícia Médica como pessoas com deficiência, conforme item 6.1 do Edital nº 10 - PMMA, de 23 de março de 2018. Daí que figuraram no resultado final da primeira etapa do concurso (edital 11 - PMMA) na lista geral de aprovados", entendeu o juiz, enfatizando que os candidatos que possuíam alguma deficiência foram considerados inaptos nos exames médicos e não chegaram a passar pela Perícia Médica. "A perícia médica do concurso extrapolou os limites de sua atuação prevista no edital e, nesta etapa, procedeu a verdadeiro exame de compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo, em desacordo com a legislação de regência que prevê que este exame se dará durante o estágio probatório, nos termos do que preveem o Decreto Federal nº 3.298/1999, em seu art. 43, §2º, e a Lei Estadual nº 5.484/1992".

Douglas Martins explica que o próprio edital do concurso público deixa claro que o exame de compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo será feito durante o estágio probatório, ressaltando a exoneração como consequência para os casos em que seja verificada a incompatibilidade. "Portanto, resta evidenciado que a perícia médica, ao proceder com esse exame em etapa anterior do concurso, violou a legislação de regência e as próprias normas do edital do certame, que preveem que esta avaliação se dará durante o estágio probatório, em caso de eventual aprovação do candidato nas demais etapas, naturalmente", relatou na decisão.

Para o magistrado, o perigo da demora é evidente, visto que o concurso está em andamento, atualmente em sua segunda fase, que é o curso de formação iniciado no dia 2 deste mês, advindo disso grande prejuízo aos candidatos que se inscreveram na condição de PCD.

Michael Mesquita
Assessoria de Comunicação

Leia mais:
<http://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/justica-determina-reserva-de-vagas-para-pessoas-com-deficiencia-em-concurso-da-pmma/#ixzz5DsNquQoz>

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA NA OAB LEMBRA OS CEM ANOS DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMA

Cultura27/04/2018 08:33:00

Uma exposição fotográfica que resgata a trajetória histórica do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), tendo como curador o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão Cleones Cunha, foi aberta na quarta-feira (25), na sede da OAB, com a presença de personalidades da comunidade jurídica maranhense.

Como curador da exposição, o desembargador Cleones Carvalho Cunha falou da alegria e honra de ter vivido e acompanhado a trajetória do curso de Direito, seja como aluno, seja como professor universitário. “Ingressei no curso de Direito aos 17 anos e, após minha graduação, me tornei professor do mesmo aos 24 anos, o que me deixa muito honrado, por fazer parte da minha vida e ser uma referência importante na minha carreira jurídica”, pontuou o desembargador.

De acordo com o desembargador Cleones Cunha, mais de 90% dos membros da magistratura maranhense são egressos da Faculdade de Direito do Maranhão. “É imensurável a contribuição do curso de Direito da UFMA para a Justiça e a sociedade, nesses 100 anos de existência”, afirmou.

O pesquisador Leopoldo Vaz disse que a iniciativa da mostra fotográfica foi do professor João Batista Ericeira e o convite ao desembargador Cleones Cunha para ser o curador da exposição se deu pela sua trajetória profissional, na seara jurídica, e os fortes laços com o curso de Direito da Universidade Federal.

“A pesquisa foi desenvolvida durante um ano e meio, resgatando fotos e textos de jornais da época sobre a história da Faculdade de Direito até 1941”, explicou.

Maranhão Hoje

Ação Do MPMA Garante Realização Do Primeiro Concurso Público Para A Câmara De São Luís

Redação On 26 abr, 2018

Em acordo firmado durante audiência de conciliação realizada nesta quarta-feira 25, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, a Câmara de Vereadores de São Luís comprometeu-se a realizar concurso público para provimento de todos os cargos efetivos do Legislativo Municipal. Será o primeiro concurso público da história da Câmara de São Luís.

Conforme o cronograma acertado, o edital do concurso deverá ser publicado até o próximo dia 25 de junho, e as provas, realizadas até o dia 26 de agosto de 2018.

A transação ocorreu no âmbito de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão, por meio das 28ª e 31ª Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de São Luís, em 19 de março deste ano.

A homologação do acordo foi assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos; pelos promotores de Justiça Lindonjonson Gonçalves e Sidneya Madalena Miranda Nazareth Liberato (que respondem, respectivamente, pelas 28ª e 31ª Promotorias de Defesa do Patrimônio Público); pelo presidente da Câmara de Vereadores, Generval Martiniano Moreira Leite (conhecido como Astro de Ogum); pelo procurador do Município de São Luís Alexsandro Rahbani Aragão Feijó e pelo procurador da Câmara Ítalo Gomes Azevedo.

Ainda conforme a sentença do acordo, o resultado final do concurso público deverá ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018.

AÇÃO CIVIL

Na Ação Civil Pública, os promotores de justiça relataram as diversas manifestações em que o Ministério Público Estadual buscou sensibilizar a Câmara de Vereadores a cumprir suas atribuições constitucionais e legais, sobretudo quanto à necessidade de concurso e aos itens que tratam da transparência na gestão pública.

“Em nenhuma dessas ações, o Ministério Público logrou qualquer medida pactuada com a Câmara de Vereadores, que somente fez concessões, concordando com o cumprimento de dispositivos legais que basearam as referidas ações perante o Poder Judiciário”, destacaram.

Mostra na OAB

A sede da OAB-MA está recebendo desde a última quarta-feira, uma exposição fotográfica que resgata a trajetória histórica do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

A mostra tem como curador o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha, para quem foi uma grande alegria e muita honra ter vivido e acompanhado a trajetória do curso de Direito, seja como aluno, seja como professor universitário.

Na inauguração da exposição Cleones lembrou que ingressou no curso de Direito aos 17 anos e, após a graduação, se tornou professor do mesmo aos 24 anos, o que o deixa muito honrado por fazer parte da sua vida e ser uma referência importante na sua carreira jurídica.

Cleones pontuou ainda que mais de 90% dos membros da magistratura maranhense são egressos da Faculdade de Direito do Maranhão.

Exposição fotográfica resgata história do curso de Direito da UFMA

27/04/2018

Evento ocorreu na sede da OAB; curador da exposição, o desembargador Cleones Carvalho Cunha falou da alegria e honra de ter vivido e acompanhado a trajetória do curso de Direito da UFMA

O desembargador Cleones Carvalho Cunha fala da trajetória do curso de Direito

SÃO LUÍS - Uma exposição fotográfica que resgata a trajetória histórica do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), tendo como curador o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha, foi aberta, oficialmente, quarta-feira, 25, na sede da OAB, com a presença de personalidades da comunidade jurídica maranhense.

Como curador da exposição, o desembargador Cleones Carvalho Cunha falou da alegria e honra de ter vivido e acompanhado a trajetória do curso de Direito, seja como aluno, seja como professor universitário. “Ingressei no curso de Direito aos 17 anos e, após minha graduação, me tornei professor do mesmo aos 24 anos, o que me deixa muito honrado, por fazer parte da minha vida e ser uma referência importante na minha carreira jurídica”, pontuou o desembargador.

De acordo com o desembargador Cleones Cunha, mais de 90% dos membros da magistratura maranhense são egressos da Faculdade de Direito do Maranhão. “É imensurável a contribuição do curso de Direito da UFMA para a Justiça e a sociedade, nesses 100 anos de existência”, afirmou.

O pesquisador Leopoldo Vaz disse que a iniciativa da mostra fotográfica foi do professor João Batista Ericeira e o convite ao desembargador Cleones Cunha para ser o curador da exposição se deu pela sua trajetória profissional, na seara jurídica, e os fortes laços com o curso de Direito da Universidade Federal.

“A pesquisa foi desenvolvida durante um ano e meio, resgatando fotos e textos de jornais da época sobre a história da Faculdade de Direito até 1941”, explicou.

O diretor-geral da Escola Superior de Advocacia da OAB, professor e advogado, João Batista Ericeira, falou da satisfação de ter colaborado efetivamente para a viabilização da exposição sobre uma instituição importante para a história do Maranhão.

“A ideia de criar a Faculdade de Direito partiu de um grupo liderado por Fran Paxeco, cônsul de Portugal no Maranhão (maior autoridade da época), e o Domingos Perdigão que era diretor da Biblioteca”, registrou o professor.

João Batista Ericeira ressaltou o importante papel da Associação Comercial do Maranhão na criação do curso. “A Associação disponibilizou os recursos financeiros para a compra do prédio onde a Faculdade de Direito foi instalada. Em reconhecimento a essa iniciativa, vamos prestar uma homenagem à entidade empresarial,

encerrando no seu auditório a exposição”, destacou.

O presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Thiago Diaz, disse que “festejar o centenário do curso de Direito com uma exposição, na sede da entidade de maior referência da advocacia, é motivo de orgulho para a classe, que possui vínculos históricos com o curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão”, finalizou.

Homem que matou professor em São Luís é condenado por homicídio simples

Em 31 de julho de 2007, após uma briga de trânsito, Olivar Cavalcante assassinou com um tiro, na Forquilha, em São Luís, o professor universitário Flávio Pereira da Silva

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou, nessa quinta-feira (26), por homicídio simples, o policial civil Olivar Aguiar Cavalcante. Em 31 de julho de 2007, após uma briga de trânsito, Olivar Cavalcante assassinou com um tiro, na Forquilha, em São Luís, o professor universitário Flávio Pereira da Silva.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Olivar Aguiar Cavalcante, 58 anos, teria batido com sua caminhonete na traseira do carro do professor, que estava parado no sinal de trânsito. Com a batida, Flávio Pereira da Silva, então com 37 anos, desceu do veículo e foi até o outro motorista, quando iniciou uma discussão entre os dois. O acusado atirou no professor e fugiu do local, sendo a vítima socorrida por policiais militares que trabalhavam nas proximidades. O professor ficou hospitalizado por sete dias, com lesão medular e outros problemas em consequência do tiro, e morreu no dia 7 de agosto de 2007.

O promotor de Justiça Samaroni de Sousa Maia pediu a condenação do réu por homicídio simples. Os advogados Ronald Luiz Neves Ribeiro e Carlos Nina defenderam a absolvição de Olivar Aguiar, levantando as teses de ausência de nexos de causalidade e legítima defesa própria. O Conselho de Sentença decidiu condenar o policial civil por homicídio simples.

A pena deve ser cumprida em regime semiaberto. O juiz concedeu a Olivar Aguiar Cavalcante o direito de recorrer da decisão em liberdade por se tratar de acusado primário, possuidor de bons antecedentes e com domicílio certo. Flávio Pereira da Silva era professor de Sociologia de duas universidades em São Luís. Amigos e familiares da vítima e do réu acompanharam o julgamento.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na comunicação

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro 'juridiquês'. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições", disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa "Justiça Cidadã" estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro "Fala Aí, Juiz", uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária. Por sua vez, o quadro "Juridiquês" explicará o significado de

palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Policial que matou professor universitário é condenado a sete anos de prisão

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou a sete anos de reclusão o policial civil Olivar Aguiar Cavalcante, acusado pela morte do professor universitário Flávio Pereira da Silva. A vítima recebeu um tiro, durante discussão no trânsito, no dia 31 de julho de 2007, por volta das 8h30, no retorno da Forquilha, e morreu sete dias depois no hospital. O julgamento, nessa quinta-feira (26), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Olivar Aguiar Cavalcante, 58 anos, teria batido com sua caminhonete na traseira do carro do professor, que estava parado no sinal de trânsito. Com a batida, Flávio Pereira da Silva, então com 37 anos, desceu do veículo e foi até o outro motorista, quando inciou uma discussão entre os dois. O acusado atirou no professor e fugiu do local, sendo a vítima socorrida por policiais militares que trabalhavam nas proximidades. O professor ficou hospitalizado por sete dias, com lesão medular e outros problemas em consequência do tiro, e morreu no dia 07 de agosto de 2007.

O promotor de Justiça Samaroni de Sousa Maia pediu a condenação do réu por homicídio simples. Os advogados Ronald Luiz Neves Ribeiro e Carlos Nina defenderam a absolvição de Olivar Aguiar, levantando as teses de ausência denexo de causalidade e legítima defesa própria. O Conselho de Sentença decidiu condenar o policial civil por homicídio simples.

A pena deve ser cumprida em regime semiaberto. O juiz concedeu a Olivar Aguiar Cavalcante o direito de recorrer da decisão em liberdade por se tratar de acusado primário, possuidor de bons antecedentes e com domicílio certo.

Flávio Pereira da Silva era professor de Sociologia de duas universidades em São Luís. Amigos e familiares da vítima e do réu acompanharam o julgamento.

Justiça manda ex-prefeitos entregarem à Câmara contas de 2001 a 2003

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu nesta quinta-feira (26) decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias.

Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins (foto) determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos. Os autores dizem que não foram apresentadas à Câmara Municipal as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário. No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. "O pedido central da inicial consiste na declaração da obrigação de entrega de prestação de contas, o que, conforme demonstrado, é cabível. Destaca-se que o pedido de declaração de obrigação de apresentar contas ao Poder Legislativo municipal encontra amparo legal e fático, não se enquadrando nas hipóteses impeditivas de conhecimento de mérito da ação popular", esclareceu o magistrado.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

A decisão judicial cita que, em caso de descumprimento de qualquer das medidas acima determinadas, a multa diária é no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Por fim, o magistrado determina à Secretaria Judicial que

proceda à expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal do Município de Raposa, solicitando que informem sobre o recebimento das contas após o prazo de sessenta dias para a entrega destas.

Justiça proíbe nomeação de vagas reservadas em concurso da PM no MA

Em caso de descumprimento Estado pagará uma multa diária no valor de R\$ 10 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís decidiu proibir a nomeação de 5% do total das vagas destinadas aos cargos de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar e de Soldado do Quadro de Praça da PMMA, para ambos os sexos, no concurso da Polícia Militar de 2017. A decisão determina que essas vagas permaneçam reservadas até que a Justiça decida definitivamente, sobre a ilegalidade de item do Edital de abertura do concurso.

Na ação proposta pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE) é pedido a imediata suspensão da segunda fase do concurso até que seja analisada pela Justiça a legalidade do item 9.16 e seus subitens do Edital. A junta médica da Secretaria Estadual de Gestão e Previdência - SEGEP/CEBRASPE fundamentou a exclusão de todos os candidatos que participavam do processo seletivo na condição de pessoa com deficiência (PDC).

Segundo a Defensoria Pública, o Estado realizou o concurso tendo excluído os 5% das vagas destinadas as pessoas com deficiência. A DPE alega que nenhum dos candidatos com deficiência aprovados em outras etapas foi convocado. A Defensoria atribui a não convocação ao obstáculo imposto por um item do Edital nº 01, que retira o candidato PCD da condição de permanecer na lista de espera de pessoas com deficiência e que teria servido de base para a junta médica eliminar todos os candidatos do concurso, impedindo-os de participar da segunda fase que é composta pelo Curso de Formação.

Sobre a decisão, o Estado alegou que a tese da Defensoria não possui veracidade já que alguns candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência que teriam sido convocados para a segunda fase do concurso. No entanto, para o magistrado o Estado errou ao referir que alguns candidatos inscritos na condição de PCD que não teriam sido convocados para o curso de formação por não serem considerados deficientes.

“Em verdade, os candidatos referenciados pelo Estado em sua manifestação, embora inscritos na condição de PCD e aprovados nos exames médicos, não foram considerados pela Perícia Médica como pessoas com deficiência, conforme item 6.1 do Edital nº 10 - PMMA, de 23 de março de 2018. Daí que figuraram no resultado final da primeira etapa do concurso (edital 11 - PMMA) na lista geral de aprovados”, pontuou o juiz.

Em caso de descumprimento da ordem judicial, o juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, fixou ao Estado uma multa diária no valor de R\$ 10 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

Advogado Marcelo Lobato será um dos palestrantes convidados do evento Encontros Temáticos

O advogado Marcelo Lobato, sócio do renomado escritório Silveira, Athias Advogados será um dos palestrantes convidados do evento Encontros Temáticos Conima, que acontece no próximo dia 3 de maio, às 19h na sede da Associação Comercial do MA.

O tema das palestras e debates será " Novas Oportunidades para a Advocacia - Medição, Arbitragem, Meios Digitais de Solução de Conflitos e Resolução N. 43/2017 do TJMA". A promoção é do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem / CONIMA.

O evento é aberto ao público e as inscrições podem ser feitas on line no endereço <https://encontrotematicoma.eventize.com.br>

Júri condena policial acusado pela morte de professor em discussão de trânsito

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou a sete anos de reclusão o policial civil Olivar Aguiar Cavalcante, acusado pela morte do professor universitário Flávio Pereira da Silva. A vítima recebeu um tiro, durante discussão no trânsito, no dia 31 de julho de 2007, por volta das 8h30, no retorno da Forquilha, e morreu sete dias depois no hospital. O julgamento, nessa quinta-feira (26), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Olivar Aguiar Cavalcante, 58 anos, teria batido com sua caminhonete na traseira do carro do professor, que estava parado no sinal de trânsito. Com a batida, Flávio Pereira da Silva, então com 37 anos, desceu do veículo e foi até o outro motorista, quando inciou uma discussão entre os dois. O acusado atirou no professor e fugiu do local, sendo a vítima socorrida por policiais militares que trabalhavam nas proximidades. O professor ficou hospitalizado por sete dias, com lesão medular e outros problemas em consequência do tiro, e morreu no dia 07 de agosto de 2007.

O promotor de Justiça Samaroni de Sousa Maia pediu a condenação do réu por homicídio simples. Os advogados Ronald Luiz Neves Ribeiro e Carlos Nina defenderam a absolvição de Olivar Aguiar, levantando as teses de ausência de nexos de causalidade e legítima defesa própria. O Conselho de Sentença decidiu condenar o policial civil por homicídio simples.

A pena deve ser cumprida em regime semiaberto. O juiz concedeu a Olivar Aguiar Cavalcante o direito de recorrer da decisão em liberdade por se tratar de acusado primário, possuidor de bons antecedentes e com domicílio certo.

Flávio Pereira da Silva era professor de Sociologia de duas universidades em São Luís. Amigos e familiares da vítima e do réu acompanharam o julgamento.

O post [Júri condena policial acusado pela morte de professor em discussão de trânsito](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

BARÃO DE GRAJAÚ: Unidade Prisional está proibida de receber presos de outras comarcas

26 de Abril de 2018 Victor Leite 0 Comentário

O juiz David de Mourão Meneses publicou nesta quarta-feira (25) uma portaria na qual proíbe de imediato que a Unidade Prisional de Ressocialização de Barão de Grajaú receba presos de outras comarcas que tenham sido condenados a cumprirem pena nos regimes semiaberto ou aberto, por ser impossível o atendimento às garantias que lhes são inerentes, em razão de não possuírem vínculos familiares, domiciliares ou profissionais em Barão de Grajaú. No mesmo documento, o magistrado determina que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja providenciada a transferência de todos os presos por ordem do juízo da comarca e que se encontram em outras unidades prisionais do estado do Maranhão para a UPR de Barão de Grajaú.

A portaria determina, também, as transferências para outras UPRs, presídios ou penitenciárias, conforme a disponibilidade de vagas, de presos de outras comarcas que se encontram na UPR de Barão de Grajaú, no mínimo em número equivalente ao de presos que forem transferidos para a unidade prisional, como forma de assegurar que não gere superlotação na unidade local. Diz a portaria: “Se o Diretor da UPR de Barão de Grajaú entender que o cumprimento do disposto em algum inciso da portaria acarretará risco à segurança da unidade prisional, poderá requerer, por meio de ofício devidamente fundamentado a este juízo, que algum(uns) do(s) cidadão(s) relacionado(s) na tabela em anexa à portaria permaneçam nas unidades prisionais em que se encontram atualmente”.

Ao elaborar o documento o juiz considerou, entre outros fatores que o preso provisório deve ficar separado do condenado por sentença transitada em julgado; que os presos condenados devem separados de acordo com critérios previstos em lei; que preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; que o condenado ao regime semiaberto fica sujeito a trabalho em comum durante o período diurno, em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar (art. 35, §1º, do Código Penal); e que o regime aberto baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado e que o condenado deverá, fora do estabelecimento e sem vigilância, trabalhar, frequentar curso ou exercer outra atividade autorizada, permanecendo recolhido durante o período noturno e nos dias de folga.

“Há de se considerar o fato de que nas últimas inspeções realizadas por este juízo na Unidade Penal de Ressocialização desta cidade foi verificado que, em sua maioria, os presos que ali se encontram reclusos são oriundos de outras comarcas”, justifica o juiz na Portaria. Ele também ressaltou que foram identificados dezoito cidadãos presos por determinação do juízo de Barão de Grajaú que estão em unidades prisionais situadas em outras comarcas.

A Portaria determina ainda que todas as transferências de presos (provisórios ou condenados) vinculados a processos em curso na comarca de Barão de Grajaú sejam precedidas de requerimento de autorização ao Juízo. Nas situações em que por conta da urgência do caso (necessidade de garantir a ordem do estabelecimento, resguardar a integridade física de pessoas ou prevenir fugas) seja impossível o requerimento prévio, o Diretor da Unidade Prisional deverá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, comunicar, por meio de ofício, as razões que o levaram a providenciar a medida referida. “Determinar, na medida do possível e considerando a

existência de apenas cinco celas na UPR desta Comarca, sejam observados os critérios de separação de presos constantes do artigo 84 da Lei de Execução Penal”, diz a Portaria.

David Mourão determinou a expedição de cópias da portaria à Promotoria de Justiça, ao Diretor da Unidade Penal de Ressocialização de Barão de Grajaú, à Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão e ao Corregedor Geral de Justiça, bem como aos juízos das Execuções Penais responsáveis pelo acompanhamento das penas dos presos definitivos que se encontrem na relação anexa na portaria, solicitando o deferimento das transferências de suas execuções para a Comarca de Barão de Grajaú.

Diretoria do Sindjus-MA cumpre audiências com mais dois desembargadores do TJMA

A Diretoria do Sindjus-MA deu continuidade, na manhã desta sexta-feira (27), à série de audiências com desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Desta vez, o presidente do Sindicato, Aníbal Lins; o vice-presidente, George Ferreira, e o diretor de Assuntos Jurídicos, Artur Estevam Filho, visitaram os desembargadores Kleber Costa Carvalho e Luiz Gonzaga Almeida Filho. Na pauta das reuniões, a aprovação da proposta do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV); estudo para avaliar a viabilidade da adoção de jornada única de sete horas, como ocorre na Justiça Federal; propostas de oficiais de justiça e comissários para aprimorar a Resolução 31/2017, que trata do custeio de diligências, entre outros pontos.

Os diretores do Sindjus-MA também informaram aos desembargadores que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre Moraes, relator de processo no qual o Sindjus-MA tenta reaver descontos de greve nos vencimentos de servidores do Judiciário maranhense, mandou intimar o TJMA sobre a possibilidade de audiência de conciliação judicial com o Sindicato.

“Eu estou vendo da melhor maneira possível, os pleitos que o Sindicato está trazendo. Há casos aqui que realmente são necessários. Todas as demandas merecem uma boa atenção porque são pleitos realmente necessários e importantes tanto para o Judiciário como um todo, como especificamente para os funcionários que o Sindicato representa”, afirmou o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.

O Sindicato também pediu apoio ao projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional e que pretende alterar a Lei dos Juizados Especiais. A intenção é cobrar custas de fornecedores de produtos e serviços que forem vencidos no primeiro grau e caso estes tenham dado origem à demanda. “Importantíssimo esse projeto que está tramitando na Câmara”, afirmou o desembargador.

Sobre a audiência de conciliação no STF, o vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, afirmou que é uma oportunidade para o TJMA demonstrar que está disposto a valorizar os servidores. “É uma demanda muito importante e o Tribunal tem a oportunidade de conciliar com os servidores, lembrando que a conciliação no processo civil é possível em qualquer fase processual”, afirmou.

Diálogo

A segunda audiência desta sexta-feira foi com o desembargador Kleber Costa Carvalho. O desembargador, parabenizou a iniciativa da Diretoria do Sindjus-MA e destacou a importância do diálogo, tendo em vista que a aspiração maior de servidores e magistrados é fazer Justiça.

“Eu só tenho que parabenizar essa iniciativa do Sindicato, porque eu também entendo que o diálogo é sempre importante, é fundamental. Então trazer justamente as reivindicações, do Sindicato para nós, a Corte terá mais oportunidade de justamente apreciar com mais carinho, com mais ponderação”, afirmou o desembargador.

“Eu tenho notado que a iniciativa do Sindjus-MA está sendo bem recebida pelos desembargadores que estão conversando conosco. Todos se prontificaram a analisar as demandas e posicionarem-se. E aí a gente espera que favoravelmente, quando forem ao Plenário”, afirmou o diretor de Assuntos Jurídicos, Artur Filho.

O Sindjus-MA encaminhou ofícios, solicitando audiências, sem exceção, a todos os 30 desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ex-prefeitos de Raposa devem prestação de contas há mais de 15 anos

Os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci e Erinaldo Honorato vão ter que entregar à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003, no prazo de 60 (sessenta) dias. A decisão foi proferida, nesta quinta-feira (26), pelo juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra os dois ex-prefeitos de Raposa. Segundo os autores, não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira. A de 2003 teve como ordenador de despesas Erinaldo Honorato, vice-prefeito que assumiu a gestão municipal após a renúncia de Laci.

Os autores da ação pediram, em liminar, a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados, sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-prefeitos contestaram alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário. No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. “O pedido central da inicial consiste na declaração da obrigação de entrega de prestação de contas, o que, conforme demonstrado, é cabível. Destaca-se que o pedido de declaração de obrigação de apresentar contas ao Poder Legislativo municipal encontra amparo legal e fático, não se enquadrando nas hipóteses impeditivas de conhecimento de mérito da ação popular”, esclareceu o magistrado.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Também teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

A decisão judicial cita que, em caso de descumprimento de qualquer das medidas acima determinadas, a multa diária é no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Por fim, o magistrado determina à Secretaria Judicial que proceda à expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal do Município de Raposa, solicitando que informem sobre o recebimento das contas após o prazo de sessenta dias para a entrega destas.